



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 01/89

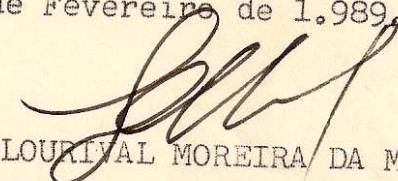
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 10 ítem VIII alínea "a" do Regimento Interno modificado pela Resolução nº 17/85 de 18/11/85.

R E S O L V E :

Nomear o Advogado ONILDO BELTRÃO LOPES inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Mato Grosso, sob o nº 2.242, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de Fevereiro de 1.989.


DR: LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Presidente


DR: ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Portaria, foi registrada em livro próprio nº 10, nº 731, e publicada no jornal da Câmara Municipal em 15 / 02 / 1989 em Barra do Garças